

OBJETO: Prestação de serviços como Docente, código 401.  
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Assistente A, nível I, Substituto, Regime de 40 horas, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante.  
INÍCIO: 06/05/2019  
TÉRMINO: 01/03/2020  
VAGA: 0858354.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO Nº 36/2019  
PROCESSO Nº 23089.000465/2019-51  
ESPÉCIE: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e WELDON ALEXANDER LODWICK.  
OBJETO: Prestação de serviços como Docente, código 401.  
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Visitante, Associado D nível I, Regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante.  
INÍCIO: 06/05/2019  
TÉRMINO: 06/05/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO Nº 34/2019  
PROCESSO Nº 23089.000460/2019-29  
ESPÉCIE: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e MAURO FERREIRA DE AZEVEDO.  
OBJETO: Prestação de serviços como Docente, código 401.  
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Visitante, Adjunto C nível I, Regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante.  
INÍCIO: 06/05/2019  
TÉRMINO: 06/05/2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 158718**

Número do Contrato: 5/2015.  
Nº Processo: 23479000729201479.  
PREGÃO SISPP Nº 97/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESS. CNPJ Contratado: 02650833000123. Contratado: POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA -EIRELI. Objeto: Alterar a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA visando a prorrogação da vigência contratual por 12 meses, ou até a conclusão do procedimento licitatório autuado no processo 23479.001737/2018-66, ou outro que venha a substituí-lo. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020. Valor Total: R\$3.795.489,24. Fonte: 8100000000 - 2019NE800028. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 03/05/2019) 158718-26448-2019NE800824

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Nº 1/2019 AO CONTRATO Nº 010/2017 - UASG 158718  
Contrato Nº: 010/2017. Processo: 23479.007963/2017-53. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA, CNPJ 18.657.063/0001-80. Contratada: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.679.989/0001-50. Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO em virtude reajuste contratual de 8,2624%, atualizando os valores constantes no item 1.3; Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO em virtude da repactuação contratual de 8,2624%, a partir de 28/08/2017, que resultará em um acréscimo anual de R\$ 27.503,48 (vinte e sete mil, quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos) e valor anual atualizado de R\$ 360.377,02 (trezentos e sessenta mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos), retroativo a 28 de agosto de 2018, conforme data de apresentação da proposta. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nº 3.555/00, 3.931/01 e 5.450/05, a Lei nº 8.666/93, especificamente o Art. 40, Inciso XI, e Art. 65, §8º. Data de Assinatura: 29/04/2019.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 153035**

Número do Contrato: 17/2014.  
Nº Processo: 230850004861401.  
DISPENSA Nº 486/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CPF Contratado: 43421849668. Contratado: ELZA VIEIRA SBROIA -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/07/2019 até 30/06/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 8245/91. Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 30/04/2019.

(SICON - 03/05/2019) 153035-15242-2019NE800006

**EDITAL Nº 24, DE 2 DE MAIO DE 2019**

A REITORA pro tempore no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 02 (dois) anos, a contar de 17/05/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, referente ao Edital nº 19/2017 de 09/03/2017, publicado no DOU de 22/03/2017, homologado pelo Edital nº 30 de 15/05/2017, publicado no DOU de 17/05/2017.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 90/2011**

Processo: 23127001979/11-15. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 20060562000138. Contratado: SHOPPING CENTER URBANO SALOMAO -.Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 90/2011, celebrado com a empresa Shopping Center Urbano Salomão a partir da data da assinatura. Fundamento Legal: Cláusula Sétima do Contrato, inciso II do art.58, inciso I do art. 78 e inciso I do art. 79, todos Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 30/04/2019.

(SICON - 03/05/2019) 153035-15242-2019NE800006

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018 - UASG 153036**

Processo: 23086000836201925. Objeto: Aquisição de equipamentos de impressora para atender a demanda da UFVJM.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 06/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, - Diamantina/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00041-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00041-2018). Entrega das Propostas:

a partir de 06/05/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/05/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

DANIELA BATISTA LEITE DE SOUZA  
Assistente em Administração-Divisão de Licitação

(SIASGnet - 03/05/2019) 153036-15243-2019NE800151

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA****EDITAL Nº 11, DE 2 DE MAIO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE  
MAGISTÉRIO SUPERIOR, DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 831 do MEC de 23.08.2018, publicado no DOU de 24.08.2018, em conformidade com o item 9.0 do Edital nº 37/2018, de 31.07.2018, publicado no DOU de 02.08.2018, resolve homologar o resultado final do concurso público do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS para PROFESSOR ADJUNTO A, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo: Física para Engenharia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	Nº 15	LUIZ MARTINS DE ARAÚJO JUNIOR
2º	Nº 13	IGOR LEONARDO GOMES DE SOUZA
3º	Nº 07	ANTÔNIO CLÁUDIO MARQUES AFONSO

ALEXANDRE CUNHA COSTA

**EDITAL Nº 12, DE 2 DE MAIO DE 2019  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES**

O Reitor pro tempore, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 831 do MEC de 23.08.2018, publicado no DOU de 24.08.2018, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, torna público, para conhecimento dos interessados, consoante o prazo abaixo especificado, que serão recebidas inscrições de candidatos para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga a seguir indicados:

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas.

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Graduação	Mestrado			
História da África	Na área de Ciências Humanas e/ou Sociais	Na área de Ciências Humanas e/ou Sociais	Didática e Avaliação de Títulos	40hs	01

A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração ou pelos correios na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Acadêmica dos Palmares, na Secretaria do Instituto de Humanidades, sala 113, Bloco 3, Rodovia CE 060, Km51, CEP: 62.785-000, Acarape - Ceará - Brasil - tel: (85) 3332.1564, de 06 a 31 de maio 2019, excluindo-se os sábados, domingos e feriados, no horário das 13hs às 19hs, obrigatoriamente mediante requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto interessado no qual conste o setor de estudo em que pretende concorrer, disponível no link: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de- Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>

A versão completa do Edital e seus anexos estão disponíveis na Superintendência de Gestão de Pessoas da UNILAB e na internet no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/>.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 15, DE 3 DE MAIO DE 2019**

O Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU (Diário Oficial da União) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, no período de 04 de maio de 2019 a 27 de maio de 2019, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Londrina, localizada na Avenida dos Pioneiros, 3.131, Jardim Morumbi, Londrina, Paraná, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para professor Substituto para o preenchimento de 03 (três) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas área(s)/subárea(s) de Ciências Humanas/Filosofia/Filosofia da Educação, Educação/Educação Especial, Matemática/ Cálculo e Álgebra Linear, nos termos do Edital nº001/2019-PS-LD, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) (Processo nº 23064.014275/2019-08).

**1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.

1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

ELZIMAR DE ANDRADE

